

## QUARTO TERMO DE ADITAMENTO

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO.**

Número do Processo Administrativo nº 11839/2021

Termo de Colaboração nº 332/2021

Unidade Requisitante: Secretaria da Ação Social e Cidadania

Entidade Parceira: Cáritas Interparoquial de Salto

Objeto: Auxílio no custeio da Folha de Pagamento/Recursos Humanos conforme NOB/RH – SUAS.

Valor Total: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Valor 1º TA (mantido): R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Valor 2º TA (Reajuste 25%): R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Valor 3º TA (mantido): R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Valor 4º TA (mantido): R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Razão Social: Cáritas Interparoquial de Salto

CNPJ: nº 07.816.350/0001-70

Vigência (Aditado): 01/01/2026

Termino da Vigência: 31/12/2026

O MUNICÍPIO DE SALTO, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Avenida Tranquilo Gianinni, nº 861, Distrito Industrial, na cidade de Salto/SP, CEP 13.329-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pela Secretária de Ação Social e Cidadania, Sra. Claudia Cardoso Barichello Rodrigues, brasileira, casada, portadora do RG nº 29.433.988-7 e do CPF nº: 110.156.578-00, e-mail: [sec.acaosocial@salto.sp.gov.br](mailto:sec.acaosocial@salto.sp.gov.br); [claudiacardoso.barichello@gmail.com](mailto:claudiacardoso.barichello@gmail.com), ora designada simplesmente como Conveniente e, do outro lado a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) – CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO, associação civil filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.816.350/0001-70, situada a Rua Barão do Rio Branco nº 633, centro, na cidade de Salto/SP, CEP 13.320-270, Telefone: (11) 4602-5239, (11) 9.3713-4106, e-mail: [caritassalto@terra.com.br](mailto:caritassalto@terra.com.br), neste ato representada por seu presidente Anderson Ricardo da Silva, brasileiro, solteiro, padre, portador do RG: 34.053.765-6 e do CPF: 278.933.778-01, residente e domiciliado, a Rua Joaquim Nabuco, 140, apartamento 102, Vila Teixeira, na cidade de Salto/SP, ora designada simplesmente Colaboradora, têm como justo e acordado entre si o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei 13019/2014 e alterações da Lei 13204/2015, bem como pelo disposto na Lei Complementar 101/2000, mediante as seguintes Cláusulas que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

### Cláusula Primeira:

Em conformidade com o artigo 55, da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme justificativa e autorização da autoridade competente e pelo interesse das partes, prorroga-se o contrato em referência pelo período de 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.



**Cláusula Segunda:**

O Município de Salto repassará à Colaboradora a quantia de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), que serão desembolsadas em 12 (doze) parcelas, destinadas para a consecução deste termo, na conta bancária específica de titularidade da Colaboradora, Instituição Financeira: Banco do Brasil, Conta corrente nº 5.562-X Agência: 6658-3.

**Cláusula Terceira:**

Os recursos serão liberados conforme cronograma de desembolso através da dotação orçamentária nº 02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.01.5100000 (ficha 750) – Recurso Próprio, da Secretaria de Ação Social e Cidadania.

**Cláusula Quarta:**

As demais cláusulas do Termos Original permanecem inalteradas.

**Cláusula Quinta:**

As causas e conflitos oriundos deste Termo serão processados e julgados originariamente pelo Fórum da Comarca de Salto – SP.

E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 02(DUAS) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Estância Turística de Salto/SP, 15 de dezembro de 2025.

**MUNICÍPIO DE SALTO**  
**Claudia Cardoso Barichello Rodrigues**  
Secretária de Ação Social e Cidadania

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDERSON RICARDO DA SILVA  
Data: 05/12/2025 06:22:01-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO**  
Anderson Ricardo da Silva  
Presidente

**TESTEMUNHAS:**

Taynara Danielle Oliveira dos Santos

Vanessa Diniz



Paço Municipal • Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Giannini, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

Página - 2 de 5

(11) 4602 8500  
[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

Assinado por 8 pessoas: VANESSA DINIZ, ANGELA MARIA STORARI FERREIRA, CLAUDIA CARDOSO BARICHELLO RODRIGUES, TAYNARA DANIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS, CAMILA TATIANE DO COUTO SANTOS, ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, MARIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS e JOSE GERALDO GARCIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/3502-SD6A-ADB1-521A> e informe o código 3502-SD6A-ADB1-521A



**REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** MUNICÍPIO DE SALTO  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO  
**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM):** 332/2021  
**OBJETO:** AUXÍLIO NO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO/RECURSOS HUMANOS CONFORME NOB/RH – SUAS.  
**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):** R\$ 24.750,00 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)  
**EXERCÍCIO (1):** 2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;



d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO/SP, 15 DE dezembro DE 2025.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Jose Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ODENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO DO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Claudia Cardoso Barichello Rodrigues

Cargo: Secretária de Ação Social e Cidadania

CPF: 110.156.578-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Anderson Ricardo da Silva

Cargo: Presidente

CPF: 278.933.778-01



Documento assinado digitalmente

ANDERSON RICARDO DA SILVA

Data: 05/12/2025 06:20:0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Claudia Cardoso Barichello Rodrigues

Cargo: Secretária de Ação Social e Cidadania

CPF: 110.156.578-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Anderson Ricardo da Silva

Cargo: Presidente

CPF: 278.933.778-01



Documento assinado digitalmente

ANDERSON RICARDO DA SILVA

Data: 05/12/2025 06:18:00-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura: \_\_\_\_\_



**GESTOR DO TERMO:**

Nome: Ângela Maria Storari Ferreira  
Cargo: Funcionária Pública  
CPF: 167.405.868-37

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Nome: Maria Isabel de Araújo dos Santos  
Cargo: Membro  
CPF: 282.798.138-61

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Eliane Teixeira dos Santos  
Cargo: Membro  
CPF: 323.221.208-55

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Camila Tatiane de Couto Santos  
Cargo: Membro  
CPF: 363.624.148-61

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3502-5D6A-ADB1-521A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA DINIZ (CPF 298.XXX.XXX-80) em 12/12/2025 10:45:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANGELA MARIA STORARI FERREIRA (CPF 167.XXX.XXX-37) em 12/12/2025 10:46:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDIA CARDOSO BARICHELLO RODRIGUES (CPF 110.XXX.XXX-00) em 12/12/2025 10:46:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TAYNARA DANIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 510.XXX.XXX-92) em 12/12/2025 10:54:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA TATIANE DO COUTO SANTOS (CPF 363.XXX.XXX-61) em 12/12/2025 12:35:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS (CPF 323.XXX.XXX-55) em 15/12/2025 09:02:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS (CPF 282.XXX.XXX-61) em 15/12/2025 09:32:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 15/12/2025 13:56:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/3502-5D6A-ADB1-521A>